PORTARIAS Nº 9

de 02 de agosto de 2017

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Patrimônio do Poder Legislativo para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º.

Nomear e compor a Comissão Permanente de Patrimônio do Poder Legislativo, para o exercício de 2017, os membros abaixo mencionados, para sob a Presidência do primeiro, proceder a todos os atos inerentes ao patrimônio desta Casa de Leis.

Presidente: Ver. Manoel Barbosa Cristaldo

Membro: Luciana Tomás Pereira

Membro: Jeisebel Alves Chagas

Suplente: Áurea Belmonte Jaques

Art. 2º.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com publicação no átrio de publicações do Poder Legislativo Municipal e simultaneamente no veículo oficial de divulgação do município.

Câmara Municipal de Jardim, em 02 de janeiro de 2017.

VER. FERNANDO VALÉRIO RAMOS Presidente do Poder Legislativo

VERª. ROSINEIDE MACIEL DA SILVA

1ª Secretária.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em